

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias da servidora DAYANE NUNES RODRIGUES, matrícula funcional n. 830175, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023, totalizando 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, suspensa por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 268/2022/GABREITOR, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 6104, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/N. 338/2023/GABREITOR,
DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade consubstanciado com o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/Nº 96/2023/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias da servidora JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula funcional n. 810111, no período de 07/08/2023 a 11/08/2023, totalizando 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 06/05/2020 a 05/05/2021, suspensa por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 168/2022/GABREITOR, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 6066, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 10/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de softwares, aos preços das empresas abaixo relacionadas, com discriminações resumidas daquelas anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2022/20321/001005:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 04.198.254/0001-17

ITEM	OBJETO RESUMIDO	UND	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Licenças de uso do Software Adobe Creative Cloud V.I.P.	UND	14	R\$ 3.110,00	R\$ 43.540,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 43.540,00

SALDARIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 44.087.487/0001-67

ITEM	OBJETO RESUMIDO	UND	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
04	Sound Forge Áudio Studio 365 em sua versão mais atualizada, com duração de 12 meses.	UND	06	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00

05	5 Ableton Live 11 Suite, compatível com Windows, licença para setor de educação. Duração 12 meses.	UND	04	R\$ 4.990,00	R\$ 19.960,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 22.180,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. As presentes Atas de Registro de Preços terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam as presentes Atas de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas/TO, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

SALDARIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO